

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**DESPACHO****Processo nº: 48370.000594/2019-95****Assunto: Consulta Pública acerca das Diretrizes para a realização do Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Empreendimentos de Geração Existente "A-5", de 2019****Interessado: SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA****Ao Gabinete do Ministro - GM/MME**

1. Considerando que o cronograma preliminar para realização do Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Empreendimentos de Geração Existente "A-5", no ano de 2019, estabelece a data de 28/08/2019 como limite máximo para a publicação da Portaria de Diretrizes pelo MME, solicitamos a Vossa Senhoria, a luz da conveniência da Administração Pública, considerar a Minuta Interna de Portaria, encaminhada em anexo, que abre Consulta Pública sobre o certame (SEI nº 0317276) e da Nota Técnica nº 7/2019/CGCE/DGSE/SEE, de 19 de agosto de 2019 (SEI nº 0312363), considerando a realização do Leilão no primeiro trimestre de 2020, nos mesmos moldes da proposição anterior, inclusive com a data de entrega para 1º de janeiro de 2024, ou seja, transformando o certame em um Leilão "A-4".



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Romeu Andreatta, Secretário-Adjunto de Energia Elétrica**, em 28/08/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317234** e o código CRC **03C36575**.